

# TRIBUNAL DE JUSTIÇA

## PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

### PORTRARIA N° 1169/2015

**Institui o Grupo de Trabalho Interdisciplinar do Poder Judiciário para as atividades do Programa “INTEGRA”, oriundo do Convênio de Cooperação Técnica nº 20/2011.**

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no exercício de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a necessidade de ampliar e aperfeiçoar a integração de informações entre o Poder Judiciário e as Secretarias de Justiça e Cidadania e de Segurança Pública e Defesa Social do Poder Executivo, partes integrantes do Convênio de Cooperação Técnica nº 20/2011

**CONSIDERANDO** a atribuição de indicar o nome de representantes do Poder Judiciário para integrar o Grupo de Trabalho Interdisciplinar, conforme disposto na Cláusula Quarta do Convênio de Cooperação Técnica nº 20/2011

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** O Grupo de Trabalho Interdisciplinar do Poder Judiciário para atuar o Programa “INTEGRA” será composto pelos seguintes membros:

I – Rosilene Ferreira Tabosa Facundo, Juíza de Direito;

II – Demétrio Saker Neto, juiz auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Ceará;

III – José Joaquim Neto Cisne, Secretário Especial de Planejamento e Gestão do TJCE;

IV – José Wilton Bessa Macedo Sá, Secretário-executivo da Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua;

V – Christiane Myrta de Oliveira Medeiros, Analista de Negócio do Departamento de Informática do Fórum Clóvis Beviláqua;

VI – Milena Moreira de Goes Magalhães, Gerente de Projetos da Secretaria de Tecnologia da Informação do TJCE.

**Art. 2º** A coordenação interna do Grupo de Trabalho Interdisciplinar do Poder Judiciário caberá à Dra. Rosilene Ferreira Tabosa Facundo.

**Art. 3º** O Grupo criado por meio desta Portaria terá caráter deliberativo para as atividades relativas ao Programa INTEGRA no âmbito do Poder Judiciário.

**Parágrafo único.** Os atos que, de alguma forma, impliquem em decisões de caráter interinstitucional competirão à Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

**Art. 4º** As atas das reuniões internas e interinstitucionais deverão ser remetidas à Presidência para conhecimento.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, 20 de maio de 2015.

**Desembargadora Maria Iracema Martins do Vale**  
**Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará**

P O R T A R I A N°1170/2015

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais.

**R E S O L V E** designar o Dr. Ricardo Emídio de Aquino Nogueira, Juiz de Direito, Titular da Vara Única da Comarca de São Gonçalo do Amarante, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela 3ª Vara Criminal da Comarca de Caucaia, durante ausência do titular, revogando as disposições em contrário, até ulterior deliberação.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em 20 de maio de 2015.

**Desembargadora Maria Iracema Martins do Vale**  
**Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará**

P O R T A R I A N°1171/2015

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, usando de suas atribuições legais, considerando o que foi apurado no Processo Administrativo nº 8500130-64.2015.8.06.0117:

#### **RESOLVE:**

Alterar a escala do Plantão Judiciário do 1º grau do 16º Núcleo Regional nas datas abaixo indicadas, designando as respectivas Comarcas plantonistas:

23 e 24 de maio de 2015 – 2ª Vara Cível da Comarca de Maracanaú

04 de Junho de 2015 – 3ª Vara Cível da Comarca de Maracanaú